

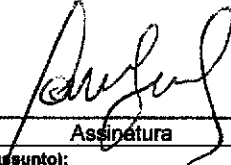


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 19/10/22


Assinatura

PDL N° 020/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/09/2022

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 462/2022

Ementa (assunto):

Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareieenses.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia.

Distribuído em:

30/09/2022

Para as Comissões:

1-4

Prazo das Comissões:

03/11/2022

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

maioria simples e aprovada.

Anotações:

03.10.2022 - Parecer jurídico: prossequente (07).

07.10.2022 - Substitutivo (Vereadores Edgard e Maria Amélia)
protocolado (08).

10.10.2022 - Parecer jurídico ref. substitutivo: prossequente (09).

10.10.2022 - Substitutivo e pareceres jurídicos distribuídos.

11.10.2022 - Pareceres C3 e C4 ref. projeto com substitutivo: prossequente (21)

17.10.2022 - Projeto incluído na Ordem do Dia de sessão
Ordinária de 19.10.2022 (24)

19.10.2022 - Aprovado o substitutivo apresentado, por
votos contrários (25).



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

PREJUDICADO

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos **Artistas Jacareenses**, a ser realizada anualmente em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o “DIA DO ARTISTA JACAREIENSE” (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

Parágrafo único. Poderão ser homenageados com o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

Art. 2º Para a sessão solene a que se refere o *caput* do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados “Diploma Artista Destaque de Jacareí”.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Institui o “Diploma Artistas Destaques de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. – Fls. 02

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB

Autoria: Vereadora Maria Amélia



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Institui o “Diploma Artistas Destaques de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de decreto legislativo que visa instituir o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Sendo a cultura o bem maior de seu povo, fruto de suas tradições, conhecimentos e valores, as expressões artísticas nas suas mais variadas formas são o resultado inequívoco da identidade simbólica da nossa gente e carregam consigo inúmeros significados.

Diante disso, nosso dever é incentivar e valorizar a capacidade humana de manifestação cultural por meio da arte, seja por meio de objetos artísticos materiais ou imateriais.

Nesse sentido, a criação do “Diploma Artista Destaque de Jacareí” contribui para o reconhecimento e preservação, cultivando aquilo que é genuíno em nosso povo: sua diversidade artística. Além de ampliar esforços para conscientizar e motivar as novas gerações de artistas locais, dando maior visibilidade e preservando valores culturais, tal qual as iniciativas da Semana José Maria de Abreu, Lei nº 5.232/2008, realizada anualmente no mês de novembro, e ainda o “Dia Do Artista Jacareense”, Lei nº 5.592/2011.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e, nestas condições, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2022.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PDL nº 020/2022

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia

Assunto do projeto: Institui o Diploma Artista Destaque de Jacareí

PARECER Nº 198.1/2022/SAJ/JACC

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Institui o Diploma Artista Destaque de Jacareí. Possibilidade.

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Vereadora *Maria Amélia*, pelo qual pretende instituir - no município de Jacareí - o Diploma Artista Destaque de Jacareí, como ferramenta auxiliar na promoção da cultura local, conforme melhor especificado em sua propositura.

2. A autora argumenta, na Justificativa que acompanha o texto, que a presente propositura objetiva trazer para o debate público a importância do tema, potencializando-a.

II. FUNDAMENTAÇÃO

1. O tema em apreço encontra não encontra restrições na repartição de competências entre os entes federados, cabendo ao Município legislar sobre tal tema.

2. Na mesma linha, também não se vislumbram impedimentos a luz do que prevê o artigo 40 da Lei Orgânica do Município, a qual estabele-



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ce as matérias de competência exclusiva do Prefeito, de modo que os Vereadores podem apresentar projetos tal como o que ora se analisa.

3. Por sua vez, podemos enquadrar a matéria em questão como "assuntos de interesse local", nos termos do inciso I, do artigo 30¹ da Constituição Federal, posto que a proposição em questão visa atender interesse local atinente ao fomento cultural e até mesmo comercial em âmbito municipal.

4. De outra vertente, a iniciativa para o tema em questão é concorrente entre o legislativo e o executivo municipal, de maneira que inexistem vícios formais neste aspecto.

5. No mérito, o projeto não apresenta vício material ou mesmo formal, de modo que não se constata qualquer inconstitucionalidade, ilegalidade ou antijuridicidade.

6. Desta forma, tendo sido submetida à proposição à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Decreto, está em condições de regular tramitação, não apresenta óbices sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

III. CONCLUSÃO

1. Face ao exposto, sem qualquer avaliação sobre o mérito da proposta, concluímos que a presente propositura **não** apresenta impedimento para tramitação.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;

² Art. 46 – Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo.



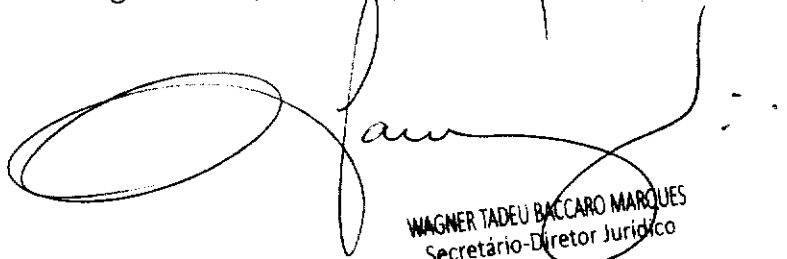
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2. Avançando o projeto, deverá ser submetido as Comissões de Constituição e Justiça e Educação, Cultura e Esportes.
3. Em plenário, para aprovação, é necessário o voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
4. Neste tipo de proposição, **não** deve ser colhido o voto do Presidente do Legislativo, salvo eventual empate constatado no ato da votação.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 03 de outubro de 2022.


Jorge Alfredo Cespedes Campos
Consultor Jurídico Legislativo

Aprovo o parecer, por seus
próprios fundamentos.
Ao Setor de Proposituras.


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
Secretário-Diretor Jurídico



SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

APROVADO

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses, a ser realizada em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o “DIA DO ARTISTA JACAREIENSE” (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

§ 1º A solenidade será realizada sempre a cada dois anos - segundo ano do 1º biênio e segundo ano do 2º biênio da Legislatura.

§ 2º Poderão ser homenageados com o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

Art. 2º Para a sessão solene a que se refere o caput do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, Prêmios de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados “Prêmio GUARAHNA RAMOS”.



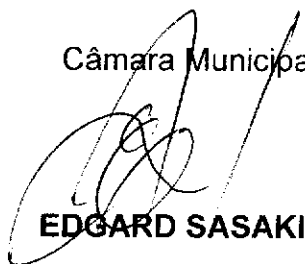
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de outubro de 2022.



EDGARD SASAKI

Vereador PSDB

1º Secretário



MARIA AMÉLIA

Vereadora – PSDB



JUSTIFICATIVA



Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente substitutivo ao projeto de decreto legislativo que visava instituir o “Prêmio GUARAHNA RAMOS” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Tendo em vista que já havia em tramitação o PDL 013, de autoria do vereador Edgard Sasaki, sobre homenagem similar, após entendimentos com o nobre parlamentar decidimos apresentar conjuntamente este substitutivo visando contemplar as duas propostas, alterando o nome da homenagem para “Prêmio GUARAHNA RAMOS”.

VIDA E OBRA DE VANDERCI LEITE RAMOS - “GUARAHNA RAMOS”

ARTISTA, ATOR E DIRETOR TEATRAL

“Infelizmente o nosso querido e amado diretor, ator e palhaço Guarahna Ramos, que dedicou sua vida ao teatro, partiu. Ele tinha sua Cia Humanidhas Trupe, com a qual estava preparando seus espetáculos para as apresentações em editais que passou e que acontecerão no segundo semestre. O Elas, por exemplo, um dos espetáculos que dirige e operava o som, foi apresentado no Satyrianas e selecionado para um edital de circulação”, comentou a sua amiga e atriz Anna Paula Cunha da SP Escola de Teatro. O último espetáculo dirigido por ele foi em 2021 em uma oficina que orientou no Centro de Artes Cênicas Walmor Chagas. Guarahna Ramos também era paisagista e tinha acabado de ser selecionado para trabalhar na atualização do projeto paisagístico do Parque Ibirapuera. “Infelizmente ele não teve esse tempo e saiu de cena cedo demais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Ele amou todos os momentos que viveu, mas nosso amado amigo e grande artista estará sempre entre nós”, continuou a amiga Anna Paula em seu depoimento. Guarahna foi sepultado em Jacareí – SP.

Nascido em Jacareí – SP, aos 18 de fevereiro de 1965, filho do Sr. Benedito Leite Ramos e da Sr^a Nair Bastos Ramos, torna-se quase que desnecessário fazermos a sua Biografia, pois, é um artista consagrado que levou a arte do nosso município pelos palcos deste Brasil à fora.

Por essa razão, deixamos ele mesmo contar a sua história, a qual deixou registrada em 2021 nos anais da vida. **GUARAHNA RAMOS...** *“E eu acabo de fazer 56 anos, dos quais 40 anos desse percurso de idade foram dedicados à arte e ao teatro. A minha história começa com a vontade de dizer algo, com a vontade de fazer um tipo de arte voltada não apenas para intelectualidade, não apenas para as pessoas letradas, mas também para as pessoas simples, como eu. Venho de uma família que não é de artistas, venho de uma família de operários, e de repente a vã loucura de ter a sensibilidade e querer transportar isso em ideias artísticas para cena teatral.*

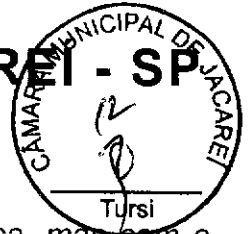
Uma coisa que poucas pessoas sabem é que quando eu fui convidado para ver meu primeiro espetáculo, aí vai ficar marcado isso para vocês, eu fui ver um amigo que me convidou para assistir ao espetáculo. E aí eu tive um prenúncio, porque quando eu cheguei um pouco atrasado, a plateia já estava localizada, os atores já estavam em cena e eu ouvi o barulho de onde estava vindo o som, e fui tentando me aproximar, vi uma porta e de onde estava vindo o barulho, quando eu abri, eu estava no palco. Esse foi o primeiro dia que eu fui assistir uma peça de teatro, ali foi o prenúncio para mim. No primeiro dia que eu fui ver aquela linguagem, entrei no palco, os atores se assustaram porque era uma porta de fundo que dava acesso ao tablado, ao palco. E eu estava ali, entrando, sem saber eu estava trilhando um caminho que 40 anos depois eu estaria agora falando para vocês.

Eu fiz parte de movimentos de teatro na cidade, na década de 80, foi quando eu comecei minha carreira, e que não tinha um espaço, a gente fazia arte na rua para rua e eu nem tinha noção do quanto era revolucionário aquilo que eu estava começando junto com



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



outros tantos jovens como eu. E a gente levava isso para praça pública, mas com a noção que queríamos um espaço e que o artista tem que ter seu lugar, tem que ser respeitado, tem que ter infraestrutura para poder dizer com todas as letras o que ele tem a dizer. Nós temos muito a dizer.

E aí, eu fui o presidente da comissão de teatro, fui diretor presidente do movimento chamado Motaja, fui um dos primeiros junto com outras militância, amigos e companheiros da arte a formar a primeira comissão de teatro na cidade. E sempre com esse viés, tentando lutar para que a arte não fosse eleita apenas para alguns eleitos, mas para todas as pessoas que têm e devem ter acesso a ela.

Dentro desse percurso eu comecei a aprofundar, a melhorar meu processo criativo, me formei como ator, aí comecei a atuar como diretor por consequência por não ter diretores para dirigir os espetáculos. E assim, por uma necessidade de causa, eu me vi sendo ator, diretor, palhaço, cenógrafo, iluminador, faxineiro e tudo que vocês possam imaginar de alguém apaixonado pela sua arte, possa fazer.

E essa foi minha escola, minha primeira referência de direção teatral foi Ademar Guerra, tive o prazer de encontra-lo pela estrada, e com sua generosidade, me indicou um caminho de direção que eu nem imaginava como era.

Acabei estrelando grandes papeis, fiz umas participações interessantes, como foi em Morte e Vida Severina, fui o protagonista em São José no grupo teatro da cidade. E esse percurso continua, me vejo após 40 anos de estrada, que ainda sou um menino, estou aprendendo, e é infinito esse caminho, porque a agente é sedento em fazer as coisas melhoradas, somos obstinados pelo que fazemos, apaixonados, doentes até, porque sem esse espaço a gente definha.

Tive a oportunidade de montar A Pena e Lei, Auto da Compadecida, do homem que fundou o nome dessa casa aqui [Sala Ariano Suassuna]. E hoje, na verdade acabei indo pra São Paulo estudar Direção de Teatro, acabei indo também para direção teatral, depois de ser diretor acabei indo escola de teatro e me formei lá, e até interessante quando os diretores de lá olhavam para mim e falavam: Guarahna o que você tá fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



aqui? A gente quase não deu a vaga para você estudar aqui porque você já é um diretor, um cara que já está na estrada, tem sua linguagem. E eu aprendi com grandes mestres, com teatro da vertigem, com os sátiros, parlapatões.

Nesse percurso eu acabei encontrando a linguagem do palhaço e também foi um norte que dividiu minha vida, eu era um ator dramático, um ator trágico, e de repente me encheu um a linguagem que eu não imaginava que era tão bela e tão profunda como a linguagem dos palhaços. Então esse percurso essa história, foi o que desembocou de eu fazer esse apanhado de tudo que eu sou como artista de rua, como alguém que busca uma alternativa para se comunicar com qualquer coração, seja ele letrado ou não, seja ele que fale línguas ou que fale apenas a língua do coração e aí ele também vai entender o que eu estou dizendo. Já montei espetáculos que não falavam palavras nenhuma, que usavam só o gramelô, que utilizavam só as interjeições, fiz uma pesquisa nessa linguagem e que foi muito bom.

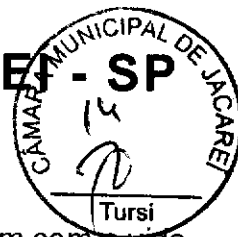
Tive prêmio em festivais internacionais, tive prêmio em festivais nacionais, mas o prêmio maior é conseguir estar aqui. Mas esse sou eu, índio velho, o Guarahna, velho de guerra, que se reinventa, que se irmana, que jamais me esquecerei dos meus companheiros, jamais esquecerei das pessoas que lutam. Uma vez um grande artista me falou que tem pessoas que se desculparam por chorar, por se emocionar diante de outras pessoas, e ela falava para as pessoas que se desculpavam por isso: Você está dando um presente para nós. Eu estou transbordando para vocês a verdade, a minha verdade, que um dia vai se finalizar.

Esse foi um presente para mim e que eu ofereço para vocês que possam se interessar por essa singela história, porque é isso, estamos aqui, artistas, contando histórias e vamos continuar contando histórias, talvez a história da nossa vida, talvez a nossa própria história transformada como se fossem borboletas e outras tantas personas em outras tantas esquinas e lugares, palcos, ruas, para tentar aproximar a gente da gente como essência e ser humano, mais humano, pleno, verdadeiro, sincero. E isso possa ser tão verdadeiro na gente e transbordar para outras pessoas para que todo mundo aprenda que a vida tem fim, ela vai acabar, mas essas energias boas que a gente emana



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

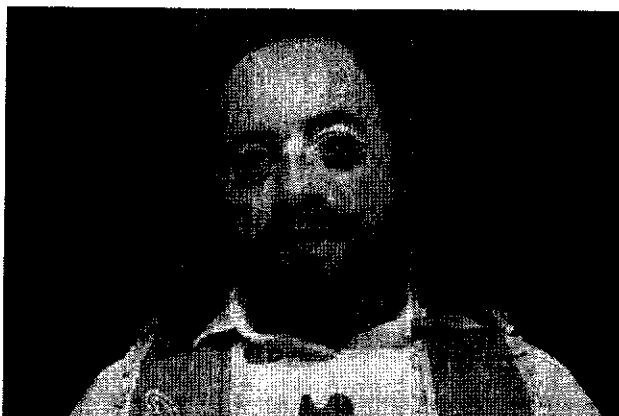


e que a gente constrói essas histórias que se cruzam no palco e se misturam com a vida também, elas jamais terão fim.

Somos seres humanos comuns, sentimos, temos fome, só que olhamos um pouco mais para as estrelas, talvez, do que alguns deveriam olhar. Todo mundo procura um mecanismo de se comunicar com o mundo, e nós, nos comunicamos com o mundo através desse tablado. Eu por exemplo, tenho faculdade e cursos de outras formações e exerço elas também, mas a minha plenitude é aqui. Ou quando eu vou executar minhas outras profissões, eu sou um artista fazendo aquilo que aprendi a fazer de outra forma numa engenharia, numa arquitetura, numa medicina, como tanto outros que conheço por aí.

Então, esse lugar é o sagrado para nós, esse lugar é o nosso ponto de religare, a gente se liga ao nosso universo religioso, ao nosso Deus, a nossas crenças e a nossa plena existência num lugar como esse. É fundamental no resumo da história.

Assina, eu, "GUARAHNA RAMOS".



Grato **GUARAHNA**, por ter nos dado a oportunidade de homenageá-lo com teu nome a este Decreto Legislativo que cria o **Prêmio "GUARAHNA RAMOS"**, onde na sua constituição, apresentarmos o exemplo de pessoa que você representou, seja nos palcos como artista que era, ou na direção de grandes espetáculos, o que nos proporciona uma imensa alegria em apresenta-lo e esperamos contar com a aprovação dos nobres pares, aos quais, desde já antecipamos os nossos agradecimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e, nestas condições, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 06 de outubro de 2022.


EDGARD SASAKI
Vereador PSDB
1º Secretário


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



FOTOS ILUSTRATIVAS



CERTIFICADO

A SP Escola de Teatro - Centro de Formação das Artes do Palco confere o presente certificado a:

Guaragna Ramos

pela participação no curso "Direção artística para espetáculos circenses", orientado por Hugo Possolo, Mark Bromilow, Luí Lopes, Ulysses Cruz, Telumi Heilten, Gabriel Villela, Caetano Villela e Betu Angraeta, realizado no período de 7 de outubro a 5 de novembro de 2019, com carga horária total de 32 horas.

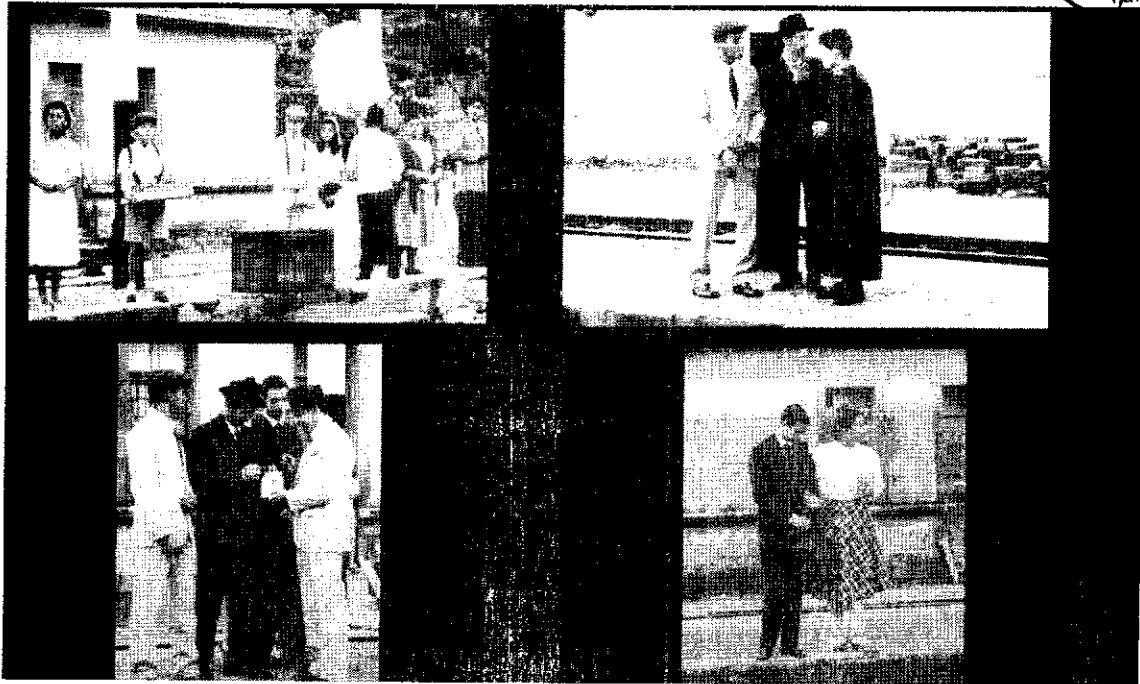
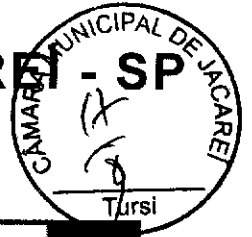
[Handwritten signatures]
Diana Cabral Hugo Possolo Luí Lopes





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



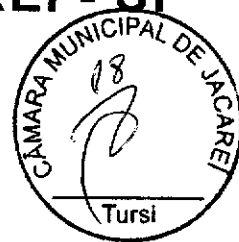
Nosso amigo Guarahna Ramos é artista e semeia alegria em escolas, hospitais e asilos há 40 anos na cidade de Jacareí.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



SP Escola de Teatro de

Faleceu, nesta quinta-feira (10), a atriz e diretora de teatro Guarahna Ramos, 67 anos, vítima de um câncer no pulmão. Ela foi uma das principais artistas da SP Escola de Teatro e atuou em mais de 40 peças teatrais. Ramos morreu no dia 10 de maio, após uma longa luta com a doença. Ela foi descoberta no dia 15 de março, quando estava em uma apresentação em São Paulo.

Guarahna Ramos foi uma das principais artistas da SP Escola de Teatro e atuou em mais de 40 peças teatrais. Ela foi descoberta no dia 15 de março, quando estava em uma apresentação em São Paulo.

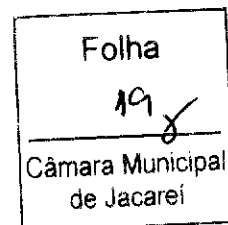
Guarahna Ramos foi uma das principais artistas da SP Escola de Teatro e atuou em mais de 40 peças teatrais. Ela foi descoberta no dia 15 de março, quando estava em uma apresentação em São Paulo.

Tudo a respeito de Guarahna Ramos pode ser encontrado no site da SP Escola de Teatro.





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: Substitutivo ao PDL nº 020/2022

Autoria do projeto: Vereadora Maria Amélia

Autoria do Substitutivo: Vereadores Maria Amélia e Edgard Sasaki

Assunto do Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

PARECER Nº 203.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: Substitutivo ao Projeto de Lei. Prêmio Guarahna Ramos. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo pelo qual a Vereadora Maria Amélia visava instituir o "Diploma Artista Destaque de Jacareí".
2. Após verificar que já tramitava nesta Casa um projeto legislativo, de autoria do Vereador Edgard Sasaki, que tinha como intenção instituir o "Prêmio Guarahna Ramos" aos destaques culturais de nossa cidade, ambos Vereadores entenderam por bem apresentar o Substitutivo em comento, que associa as duas ideias originais.
3. Os apontamentos feitos no parecer 198.1.2022/SAJ/JACC (fls. 05/07) podem ser adotados integralmente para o Substitutivo, inclusive quanto às Comissões e quórum de votação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
<i>20</i>
Câmara Municipal de Jacareí

4. Assim, reitero o parecer supracitado e opino pela possibilidade de prosseguimento.

5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

6. Ao Setor de Proposituras.

Jacareí, 10 de outubro de 2022



WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

21

Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PDL N° 20/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
ASSUNTO:	Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
	Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Projeto: Vereadora Maria Amélia
	Substitutivo: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 20 de 2022, que Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Após diálogos e entendimentos entre o nobre vereador Edgard Sasaki e esta vereadora, foi acordada a apresentação conjunta deste substitutivo visando contemplar as duas propostas similares anteriormente em tramitação nesta Casa, alterando o nome da homenagem para "Premio GUARAHNA RAMOS".

A cultura é o bem maior de seu povo, fruto de suas tradições, conhecimentos e valores, sendo as expressões artísticas nas suas mais variadas formas o resultado inequívoco da identidade simbólica de nossa gente e carregam consigo inúmeros significados. Diante disso, nosso dever é incentivar e valorizar a capacidade humana de manifestação cultural por meio da arte e suas representações, sejam elas por intermédio de objetos artísticos materiais ou imateriais.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Nesse sentido, a criação do Prêmio GUARAHNA RAMOS" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses contribui para o reconhecimento e preservação da cultura, cultivando, especialmente, aquilo que é genuíno em nosso povo: sua diversidade artística.

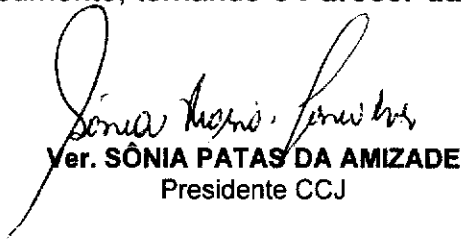
Sendo assim, nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário**.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2022.


Ver. MARIA AMÉLIA
Relatora CCJ

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente CCJ


Ver. ROMINHA
Membro CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Folha

23

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

PROJETO COM SUBSTITUTIVO: PDL Nº 20/2022 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

ASSUNTO:	Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
	Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
AUTORIA:	Projeto: Vereadora Maria Amélia
	Substitutivo: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
MARIA AMÉLIA (Presidente)	<i>Favorável</i>	<i>Maria Amélia</i>
PAULINHO DO ESPORTE (Relator)	<i>Favorável</i>	<i>Paulinho do Esporte</i>
DUDI (Membro)	<i>Favorável</i>	<i>Dudi</i>

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de outubro de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022

Data: 19/10/2022 (quarta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene conjunto de Homenagem ao "Dia do Professor" e outorga do Diploma "Cirurgião-Dentista Destaque do Ano", nos termos, respectivamente, dos Decretos Legislativos nºs 180/1999 e 411/2019;
- Uso da Tribuna Livre pelo Psicólogo Harisson Santos, nos termos da Lei Municipal nº 6.402/2021, que abordará o tema "Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout";
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PDL nº 020/2022 – Projeto de Decreto Legislativo - com Substitutivo
Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.
Assunto do Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. Substitutivo: Institui o "Prêmio Guaragna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.
2. Primeira discussão do PLCE nº 005/2022 – Projeto de Lei Complementar do Executivo
Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.
Assunto: Altera a Lei Complementar nº 05, de 28 de dezembro de 1992 – Código Tributário Municipal.

Pauta resumida para a 34ª S.O. – 19/10/2022 – fls. 02/02

3. Votação Secreta do PDL nº 018/2022 – Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

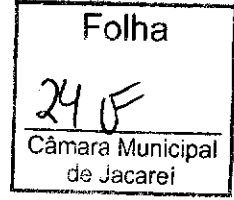
Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:

- 1..... PAULINHO DOS CONDUTORES..... PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 2..... RODRIGO SALOMON, DR..... PSDB
- 3..... ROGÉRIO TIMÓTEO..... REPUBLICANOS
- 4..... RONINHA..... PODEMOS
- 5..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE..... PL
- 6..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA..... UNIÃO
- 7..... ABNER..... PSDB
- 8..... DUDI..... PL
- 9..... EDGARD SASAKI..... PSDB
- 10..... HERNANI BARRETO..... REPUBLICANOS
- 11..... LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 12..... MARIA AMÉLIA..... PSDB
- 13..... PAULINHO DO ESPORTE PSD

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de outubro de 2022.

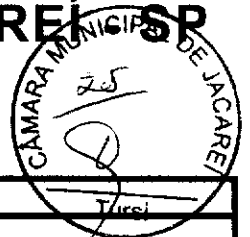
Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PDL nº 020/2022 - Projeto de Decreto Legislativo - com Substitutivo

Autoria: Vereadores Edgard Sasaki e Maria Amélia.

Assunto do Projeto: Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareieenses. Substitutivo: Institui o "Prêmio Guarahna Ramos" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareieenses.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. DR. RODRIGO SALOMON	X			
2. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
3. RONINHA	X			
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6. ABNER	X			
7. DUDI	X			
8. EDGARD SASAKI	X			
9. HERNANI BARRETO	X			
10. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
11. MARIA AMÉLIA	X			
12. PAULINHO DO ESPORTE	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Substitutivo Aprovado

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
19/10/2022	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente